

SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE LICITANTE PARA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO

Responsáveis pelo estudo: Anderson Tomazzi e Gilmar Barbacovi

Iomerê 17 de janeiro de 2024

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se mostra necessária a contratação de empresa que forneça nitrogênio liquido, o mesmo será

destinado aos agricultores do município. O nitrogênio será usado para manter o material genêtico

bovino (sêmen) em temperatura ideal, evitando assim que os proprietários venham a ter prejuizos com

a perda do mesmo.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento das necesidades da administração a eventual contratada deverá ter disponibilidade

de etrega nas data informadas pela Secretaria de Agricultura, bem como habilitação técnica,

comprovando que já entregou o objeto em outros órgãos públicos. Ademias se mostra necessário que

a empresa comprove cumpri os seguintes requisitos:

Possuir:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de

sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição

de seus administradores;

b) Cartão CNPJ.

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante,

expedida pelo órgão competente;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;

e) prova de inexistên<mark>cia de débitos inadimplidos perante a justiça d</mark>o trabalho, mediante a

apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

f) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal,

g) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis,

h) A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de

27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

i) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro

comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria encontrou possíveis soluções, conforme o descrito abaixo:

Solução 01: Credenciamento de empresas interessadas, para que os agricultores se desloquem até a

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

sede da empresa e procedam com a retirada do nitrogênio.

Análise da solução: O deslocamento dos municipes até a sede das empresas acarretaria em custos para

os mesmos, vindo de encontro ao objetivo da secretaria que é o de justamente firnecer um incentivo

aos mesmos. Ademais para eventual credenciamento seria necessário limitar a distânica das

participantes (visto que não se mostraria viável o deslocamento dos agricultores em distânica acima de

100km), tal limitação também pode restringir a competitividade.

Solução 02: Proceder com, licitação na modalidade pregão. (registro de preços) para que participem

eventuais interessados, devendo constar no edital que será obrigação da empresa trazer o objeto até

local designado pela prefeitura, para que assim seja feita a distribuição aos agricultuores.

Análise da solução: O transporte do objeto até o município é vantajoso para a administração visto que

não será necessário o deslocamento dos agricultorers até a sede das empresas vencedoras, ademias a

realização de pregão, aumenta a competitividade, atraindo um número maior de interessados e

consequentemente o aumento de propostas vantajosas para a administração.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Comentários: Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, decidiu-se por adotar a solução

de nº 02, visto que trará maiores vantagens à administração pública, aumentando a competitividade e

evitando eventuais limitações advindas da solução 01, também se mostra mais vantajosa a adoção da

solução 02 para os agricultores, visto que será designada data especifica para que todos se desloquem

para (em local dentro do município) para a entrega do objeto.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nas contratações anteriores, chegou-se a aos números abaixo:

ITEM UND DESCRIÇÃO QTDE

NITROGÊNIO LIQUIDO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE MENSALMENTE

EM LOCAL E DATAS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE 6.000

AGRICULTURA E URBANISMO.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores apresentados nesta contratação (tabela abaixo) encontram-se adequados aos valores

constantes no mercado. Tal fato pode ser verificado com base na pesquisa feita pela administração

pública em que constam orçamentos com empresas privadas de acordo com a tabela abaixo (os

documentos encontram-se anexos a este estudo), não foram encontrados valores em contratações



públicas semelhantes, visto que as únicas contratações realizadas por outros órgãos (após pesquisa no banco de preços da plataforma BLL) são anteriores a 06 (seis) meses o que torna estes valores defasados. Para estimar o preço a administração adotara a média de preços, visto tratarem-se de valores semelhantes.



EMPRESA	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOT.
NITROSEMEM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	NITROGÊNIO LIQUIDO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE MENSALMENTE EM LOCAL E DATAS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO.	15	6.000	R\$ 16,00	R\$ 96.000,00
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	NITROGÊNIO LIQUIDO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE MENSALMENTE EM LOCAL E DATAS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO.	LT.	6.000	R\$ 17,00	R\$ 102.000,00
L.M AGROPECUÁRIA	NITROGÊNIO LIQUIDO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE MENSALMENTE EM LOCAL E DATAS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO	LT	6.000	R\$ 15,50	93.000,00
MÉDIA DE PREÇOS	NITROGÊNIO LIQUIDO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE MENSALMENTE EM LOCAL E DATAS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO	1817	6.000	R\$ 16,16	R\$ 96.960,00

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será para um único item, assim seu parcelamento não se mostra viável nem

recomendável, uma vez que o serviço deverá ser prestado pela empresa vencedora do certame

licitatório.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e interdependentes.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação pretende-se fornecer aos agricultores do município a entrega de um produto

de qualidade e que seja entregeu de forma eficaz de modo a causar o menor dipêndio possível à

administração e aos interessados.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designar local para a entrega do objeto

Designar fiscal para o contrato.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais significativos para a entrega do objeto aqui descrito.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de planejamento, com base em todo o exposto, atesta que a contratação é viável e também

necessária.

GILMAR BARBACOVI

SECRETARIO DE AGRICULTURA E URBANISMO